



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº. 1736/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº 2916
Página 18, em 11/12/2023


Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual - LOA nº. 2873/2022, de 19/12/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação
07.000.00.000.0000.0.000.
07.002.00.000.0000.0.000.
07.002.04.123.0010.2.122.

126 - 3.3.90.39.00.00 01000

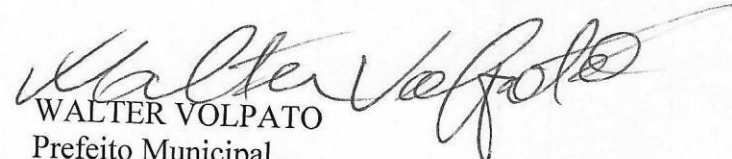
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO
DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA
Total Suplementação: 150.000,00


Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) será obtido através do excesso de arrecadação, da seguinte receita:

ORDEM	RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
01	1.6.1.1.02.01.05.00000000	TRANSF. CEF - PMS - CONCURSO MUNICIPAL-C/C-71.069-6	01000	150.000,00
TOTAL				150.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de dezembro de 2023.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal


Emitido por Afonso Ferreira

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1736/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual - LOA nº. 2873/2022, de 19/12/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação		
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
07.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
07.002.04.123.0010.2.122.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
126 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
Total Suplementação:		150.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) será obtido através do excesso de arrecadação, da seguinte receita:

ORDEM	RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
01	1.6.1.1.02.01.05.00000000	TRANSF. CEF - PMS - CONCURSO MUNICIPAL-C/C-71.069-6	01000	150.000,00
TOTAL				150.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de dezembro de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcides Ferreira
Código Identificador:FCFA9AF2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/12/2023. Edição 2916, página 18.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>